



RESOLUÇÃO N° 123/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pelo pós-graduando Alex Sandro Torre Figueiredo.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 005/2012-PGM e despachos exarados à folha 321;

considerando as decisões tomadas durante a 107ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Alex Sandro Torre Figueiredo, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52017, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Métodos de Melhoramento de Plantas**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência, em equivalência à disciplina **DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- II. Aproveitamento da disciplina **Melhoramento de Hortaliças**, cursada no segundo semestre de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 87% de frequência;
- III. Aproveitamento parcial de créditos das disciplinas **Fisiologia Vegetal**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 4 (quatro) créditos e 60 horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência, e **Ação Fisiológica e Reguladores Vegetais em Planas Agrícolas**, cursada no segundo semestre de 2011, com 3 (três) créditos e 45 horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência, em equivalência à disciplina **DAG4098 - Crescimento e Desenvolvimento das Plantas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula; e



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



- IV. Aproveitamento parcial de créditos das disciplinas **Tópicos Especiais (Bioquímica)**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 2 (dois) créditos e 30 horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 90% de frequência, e **Biologia Molecular**, cursada no primeiro semestre de 2012, com 3 (três) créditos e 60 horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência, em equivalência à disciplina **DBQ4061 - Bioquímica Celular e Molecular**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula.

Artigo 2º - Fica concedido ao referido pós-graduando o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado como aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no dia 23/05/2011, tendo obtido aprovação com nota 8,5 (oito vírgula cinco).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -